

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO Nº 50840.000829/2017-45**  
**CONTRATO Nº 26/2017, celebrado em 29/12/2017**

**OBJETIVO:** Promover a reajuste de preços do Contrato original em 3,37%, em observância à Cláusula Sexta do Contrato nº 26/2017.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

1.1. A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL, com sede no SCS, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, neste ato representada pelos seus Diretores na forma do seu Estatuto Social, resolvem apostilar os valores do Contrato nº 20/2018, celebrado com a empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.170.931/0001-33, mediante as Cláusulas seguintes:

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover reajuste do Contrato nº 26/2017, a partir 22/09/2019.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal na Cláusula Sexta do Contrato nº 26/2017 combinado § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, e com §1º do art. 3º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**CLAUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. O reajuste perfaz o montante de R\$ 11.408,30 (onze mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos) passando o valor do contrato de R\$ 338.778,81 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 350.187,11 (trezentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e onze centavos).



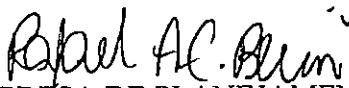
Empresa de Planejamento e Logística

## CLAUSULA QUINTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento não fere os termos do Contrato, apenas promove os ajustes necessários à sua atualização, ficam, portanto, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não expressamente alteradas por este documento.

Brasília, 09 de Dezembro de 2019.

  
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL  
MARCELO QUEIROZ CALDAS  
DIRETOR DE GESTÃO

  
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL  
RAFAEL BENINI  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO EPL